

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2021

EDITAL Nº 028/2022 – RESULTADO DA
CONVOCAÇÃO PROFESSORES PSS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 794/2021 e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - O resultado da convocação através do Edital Nº 027/2022, conforme segue:

PSS 20 HORAS – PROFESSOR

Nome	SITUAÇÃO
Lusalene M. Tortora Chorna	Não compareceu
Francione de Góes	Não compareceu
Marcia da Rocha Gonçalves	Não compareceu
Roselei Fátima Gnoatto	Não compareceu
Jucicler Reolon da Silva	Não compareceu
Géssica Tais Mignoni	Não compareceu
Iliana Rodrigues Ferazzo	Não compareceu
Iliane de F. Tavares dos Santos	Não compareceu
Juliane Vargas dos Reis	Não compareceu
Douglas Horst	Não compareceu
Luciane Ceratti Borges	Não compareceu
Marli Menegazzo Heimann	Não compareceu
Sara de Souza Corlassoli	Não compareceu
Rosilde Melania Perin Frigo	Não compareceu

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, 20 de julho de 2022.

VALMOR FELIPE
JUNIOR:03526326
908

Assinado de forma digital por
VALMOR FELIPE
JUNIOR:03526326908
Dados: 2022.07.20 14:33:27
-03'00'

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito de Flor da Serra do Sul – PR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30573/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022 - Processo nº 695/2022

Objeto: Aquisição de nitrogênio líquido
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
NITROTECCOMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	1	1	NITROGENIO LIQUIDO	NITROTEC	2.500,00	8,50
NITROTECCOMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	2	1	NITROGENIO LIQUIDO	NITROTEC	7.500,00	8,50

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19/07/2022. ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30573/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 - Processo nº 698/2022

Objeto: Aquisição de Papel Toalha para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GSZ REPRESENTAÇÕES LTDA	1	1	PAPEL TOALHA interfolhada, folha simples, macia, absorvente e resistente a umidade, duas dobras, composição 100% celulose virgem, não reciclado, cor branco ou extra branco, medidas 20 cm x 20 cm, ou 20 cm x 20,5 cm. Pacote com 1.000 folhas, sub embaladas em maços individuais de no mínimo 200 folhas e no máximo 250 folhas cada.	BONSAI	1.375,00	7,99
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS S LTDA ME	2	1	PAPEL TOALHA interfolhada, folha simples, macia, absorvente e resistente a umidade, duas dobras, composição 100% celulose virgem, não reciclado, cor branco ou extra branco, medidas 20 cm x 20 cm, ou 20 cm x 20,5 cm. Pacote com 1.000 folhas, sub embaladas em maços individuais de no mínimo 200 folhas e no máximo 250 folhas cada.	ECOPEL	4.125,00	7,95

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/07/2022.
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - regoeiraESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 68/2022

OBJETO: Aquisição de insumos para uso de atletas do Departamento de Esportes.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Atadura elastica 1,80mx12cm			UN	80,00	5,00	400,00
1	2	Atadura elastica 1,80mx20cm			UN	80,00	6,00	480,00
1	3	Bandagem terapeutica			UN	10,00	69,00	690,00
1	4	Emplastro 13x8,4cm c/2 un c/ salicilato			UN	80,00	8,00	640,00
1	5	Emplastro 6,5x4,2 cm c/4 un c/ salicilato			UN	80,00	4,00	320,00
1	6	Espadrado 10cmx4,5m			UN	80,00	25,00	2.000,00
1	7	Espadrado 2,5cmx4,5m			UN	80,00	8,00	640,00
1	8	Espadrado 5cmx4,5m			UN	80,00	13,00	1.040,00
1	9	Linimento para massagem 1 litro			UN	60,00	55,00	3.300,00
1	10	Pomada para massagem c/ salicilato 150g			UN	60,00	12,00	720,00
1	11	Spray para massagem com salicilato			UN	80,00	40,00	3.200,00
1	12	Tipóia tamanho Grande			UN	10,00	39,00	390,00
1	13	Tipóia tamanho Medio			UN	10,00	39,00	390,00
TOTAL								14.210,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito MunicipalESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2022

EDITAL Nº 015/2022 – CONVOCAÇÃO PROFESSORES PSS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 804/2022 e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para os Cargos temporários de Professor, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 05/2022.

PSS 20 HORAS

Nome	Pontuação	Data de Nascimento	Idade	PNE	Homologada	Posição
Gilce Semoni Schorn	81	24/01/1985	37	N	S	24
Iliana Rodrigues Ferazzo	81	25/09/1985	36	N	S	25
Iliane de F. Tavares dos Santos	81	24/02/1987	35	N	S	26
Clarice Maria Bellini Righes	80	07/01/1969	53	N	S	27
Marcos Duarte	80	02/12/1979	42	N	S	28
Juliane Vargas dos Reis	80	02/06/1982	39	N	S	29
Douglas Horst	80	25/11/1988	33	N	S	30
Alini Battisti	80	14/01/1993	29	N	S	31

Art. 2º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, PR, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 7.4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital, na seguinte data:

LOCAL: RUA JOÃO ARISL 115 – CENTRO – FLOR DA SERRA DO SUL-PR
ATÉ O DIA 26 de julho 2022 (terça-feira)
HORÁRIO: Das 08h00min às 11:30min e das 13:00 às 17:00.

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - O candidato classificado e convocado que não tiver interesse nas aulas/vagas ofertadas será remetido para Final de Lista, **uma única vez**, mediante apresentação de requerimento, de acordo com item 7.1.1 d edital;

Art. 5º - Na ocorrência das hipóteses do artigo anterior, a vaga aberta será destinada ao próximo candidato.

Art. 6º - O candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados da sua listagem.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, 20 de julho de 2022.

VALMOR FELIPE
JUNIOR:03526326
6908

Assinado de forma digital por
VALMOR FELIPE
JUNIOR:03526326908
Dados: 2022.07.20 14:35:24
-03'00'

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito de Flor da Serra do Sul – PR

ANEXO I

Documentação (Original E Cópia)

- Carteira de identidade original ou outro documento Oficial de identificação com foto;
- Comprovante de abertura de conta salário/corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de endereço atual;
- Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação (Anexo III);
- Para o candidato inscrito como portador de necessidades especiais PNE, além do Atestado de Saúde Ocupacional deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidões/quitacao-eleitoral;
- Declaração de vínculos funcionais (Acúmulo de Cargo);
- Certidão de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estaduais. (Fórum) do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);
- Certidão de negativa de antecedentes criminais fornecida Justiça Federal;
- Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 30(trinta) dias anteriores à contratação.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022 - Processo nº 695/2022

OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NITROGENIO LIQUIDO	NITROTEC		LITRO	2.500,00	8,50	21.250,00
2	1	NITROGENIO LIQUIDO	NITROTEC		LITRO	7.500,00	8,50	63.750,00
TOTAL								85.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 19/07/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 304/2021 - Processo dispensa nº 87/2021

OBJETO: Locação de imóvel, barracão em alvenaria para fins industriais, com denominação Suburbana chácara nº:19 -HA (Dezenove Há), situado na Rua Mozir A Prunzel (antiga rua sem denominação oficial e antiga Santos Dumont) e a PR T-163, do quadro geral desta cidade, com área de 530,48 m2 (Quinhentos e e trinta metros quadrados e quarenta e oito décimos quadrados, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MARIA VONETE RECH; VIGÊNCIA: 19/07/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 24.000,00 DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIA VONETE RECH - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

302/2021 - Processo dispensa nº 85/2021

OBJETO: Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 15 (Quinze), da quadra nº 80(Oitenta), situado na Avenida Brasil, com área de 641,25 m2 (Seiscentos e quarenta e um metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ODAIR JOSE CANZI;

VIGÊNCIA: 19/07/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 24.000,00

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ODAIR JOSE CANZI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 052/2022 - Contrato Nº: 32/2022
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: JULIANO DE COSTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Valor.....: 66.572,06 (sessenta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)
Vigência.....: Início: 19/07/2022 Término: 24/02/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 7/2022
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro Preços, para futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de COMBUSTÍVEL, ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 E ARLA.
Flor da Serra do Sul, 19 de Julho de 2022

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL